



PORTARIA GP 043 /2016

Ilha de Itamaracá, 03 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,
Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

- 1 – Colocar a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (SINDSPMI), o funcionário efetivo Sr. **Josinaldo Nascimento da Silva**, Guarda Municipal, matrícula Nº **100225**, nomeado então Suplente Jurídico do mesmo, sem qualquer perda dos seus provimentos atuais, até o término do mandato.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE
ITAMARACÁ, em 03 de março de 2016.


PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se